



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Campos

INDICAÇÃO: /GVNC/2025

Cacoal, 16 de maio de 2025

AUTOR: Vereador Farlen Maycon Machado

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, a retirada imediata da tábua de madeira posicionada sobre a faixa de pedestres, bem como a elevação da faixa elevatória, localizada na Avenida Belo Horizonte, no Bairro Liberdade, nas proximidades do semáforo.

JUSTIFICATIVA:

A tábua improvisada compromete a acessibilidade e a segurança dos pedestres, podendo causar acidentes, principalmente com pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida. Tal estrutura não possui resistência adequada, sinalização, configurando risco iminente à integridade física dos usuários da via.

Tal objeto, encontra-se sobre o canteiro central e faixa de travessia, oferecendo risco iminente aos pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de comprometer a segurança e a acessibilidade do espaço urbano.

A medida visa prevenir acidentes e garantir que o passeio público esteja livre de obstáculos, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e nas normas de acessibilidade urbana.

Atenciosamente,

